DECRETO Nº2.658 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º - Autoriza, nos termos da Lei Municipal nº1.597, de 20 de outubro de 2020, a contadoria desta Prefeitura, a abrir no orçamento da despesa do corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar, no valor de R$172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais), destinado a aquisição de Veículos para atendimento de demandas na Atenção Básica deste Município, na seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO
02.12 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.02 – Transferência Fundo a Fundo
02.12.02.10 - Saúde
02.12.02.10.301 – Atenção Básica
02.12.02.10.301.0042 – Atenção Básica
02.12.02.10.301.0042.2167 – Aquisição e/ou Substituição de Veiculo da Atenção Básica
02.12.02.10.301.0042.2167 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
F: 334 - 155 – Transf. Rec. Fundo Estadual de Saúde.....R$172.000,00

Art. 2º - Será utilizado para cobertura das despesas previstas nos Art. 1º deste decreto o excesso de arrecadação oriundo dos termos de compromissos 159/7134, 159/7155 e Resoluções 7134 e 7155 depositado nas contas bancárias, Banco do Brasil – Ag. 853-2, C/C 35308-6 – Aquisição de Veículo – TC 159/7134 no valor de R$82.000,00 (oitenta e dois mil reais), Fonte de Recurso 155 e conta bancária, Banco do Brasil – Ag. 853-2, C/C 35420-1 – Aquisição de Veículo – TC 159/7155 no valor de R$90.000,00 (noventa mil reais), Fonte de Recurso 155, conforme classificação de receita a seguir:

2.0.0.0.00.0.0.00 – RECEITAS DE CAPITAL
2.4.0.0.00.0.0.00 – TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
2.4.2.0.00.0.0.00 – TRANSF. ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES
2.4.2.8.00.0.0.00 – TRANSF. ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES
2.4.2.8.03.0.0.00 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS
2.4.2.8.03.1.0.00 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA DE ÚNICO DE SAÚDE – SUS
2.4.2.8.03.1.1.00 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SIST. DE ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL
FONTE DE RECURS 155.....R$172.0000,00

Art. 3º - Acrescenta R$172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais), no programa de trabalho 0042 – Atenção Básica do PPAG 2.018 – 2.021 relativo ao exercício financeiro de 2.020 – Lei 1.408 de 21 de dezembro de 2.017

Art. 4º - Acrescenta R$172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais), no programa de trabalho 0042 – Atenção Básica, no anexo de metas e prioridades para o exercício financeiro de 2.020 da Lei Municipal 1.493/19 - LDO.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 20 de outubro de 2020.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I